

HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS

Termo de Referência 68/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
68/2026	160445-HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS	DAMIANE MUNHOZ BONDIA CRIVELLI	21/08/2026 11:08 (v 0.6)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64589.005089/2026-67

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de consumo odontológico para atender aos militares da ativa e da inativa, dependentes, pensionistas e servidores civis que buscam atendimento na Clínica Odontológica do Hospital de Guarnição de Florianópolis (HGuFl), e demais Organizações Militares do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC) da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada (14ª Bda Inf Mtz) e 63º Batalhão de Infantaria (63ºBI), nos termos da tabela abaixo, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Itens destinados à participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas equivalentes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Ácido Fluorídrico 10% - gel à base de ácido fluorídrico, de baixa viscosidade, para condicionamento ácido de porcelanas dentais e restaurações indiretas, essencial para o preparo destas peças aumentando a adesão em processos de cimentação, com afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento. Embalagem com 1 seringa com 2,5ml.	391948	Seringa 2,5 Mililitro	40	R\$ 36,11	R\$ 1.444,40

	Padrão de referência: Condac 10% - FGM ou de melhor qualidade.					
02	Ácido Fosfórico 37% - gel de base aquosa contendo ácido fosfórico a 37% para condicionamento de esmalte e dentina no preparo adesivo do substrato dental. Gel de baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica, com corante azul que facilita sua visualização e controle durante a aplicação, com afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento, que não escorra do local aplicado. Com Registro na Anvisa. Embalagem com 3 seringas com 2,5ml cada + 3 pontas para aplicação. Padrão de referência: Condac 37% - FGM ou de melhor qualidade.	391582	Seringa 2,5 Mililitro	150	R\$ 19,42	R\$ 2.913,00
03	Acrílico autopolimerizável líquido - Composição: monômero metil metacrilato de baixa toxicidade. Frasco com 250ML – padrão de referência – JET ou de melhor qualidade.	390456	Frasco 250 Mililitro	4	R\$ 47,26	R\$ 189,04
04	Adesivo Dentinário – agente de união multiuso, sistema adesivo e primer em um só frasco; solvente à base de água e álcool, frasco com tampa bico dosadora “flip top”, que elimina qualquer desperdício, que permite a abertura e manuseio do adesivo com apenas uma das mãos, facilitando o trabalho do dentista. O frasco possui um bico dosador que elimina qualquer desperdício. Pode ser utilizado na técnica adesiva de sua preferência:	391133	Frasco 5 Mililitro	42	R\$ 194,66	R\$ 8.175,72

	condicionamento ácido total (com prévio condicionamento em esmalte e dentina), autocondicionante (sem condicionamento ácido) ou com condicionamento seletivo em esmalte. Apresentação: frasco contendo 5ml. Padrão de referência: Adesivo Single Bond Universal - 3M ESPE ou de melhor qualidade.					
05	Agulha Gengival Descartável - 30G curta: 23mm, com diâmetro interno maior (43% mais do que uma agulha convencional), requer menos esforço e reduz a pressão durante a injeção, mesmo em tecidos mais densos, diminuindo a dor no paciente, maior facilidade na passagem do líquido através da agulha e menor dilaceramento do tecido mole. Agulha tri-biselada para suavizar a penetração da agulha e de excelente flexibilidade, cânula polida e siliconizada. Com gravação de marca, tamanho, lote e validade nas tampas de plástico. Tubos de aço inoxidável de alto grau cirúrgico, reduzem o risco de quebra e ruptura da agulha. Com conexão adaptável a seringa carpule. Bisel interno que permite várias trocas de tubetes. Com indicador de bisel que facilita a visualização e pré-rosqueada para melhor encaixe na carpule. Esterilizadas com Óxido de Etileno. Apresentação: caixa com 100 agulhas estéreis descartáveis. Padrão de referência: Unobject - DFL ou de melhor qualidade.	442145	Caixa 100 Unidade	40	R\$ R\$ 73,90	R\$ 2.956 00

06	Agulha Gengival Descartável - 27G longa: 30mm. Agulha tri biselada para suavizar a penetração da agulha e de excelente flexibilidade, cânula polida e siliconizada. Com gravação de marca, tamanho, lote e validade nas tampas de plástico. Tubos de aço inoxidável de alto grau cirúrgico, reduzem o risco de quebra e ruptura da agulha. Com conexão adaptável a seringa carpule. Bisel interno que permite várias trocas de tubetes. Com indicador de bisel que facilita a visualização e pré-rosqueada para melhor encaixe na carpule. Esterilizadas com Óxido de Etileno. Apresentação: caixa com 100 agulhas estéreis descartáveis. Padrão de referência: Unoject - DFL ou de melhor qualidade.	442144	Caixa 100 Unidade	5	R\$ 61,68	R\$ 308,40
07	Afastador de Minnesota – Afastador cirúrgico tipo Minnesota em aço inoxidável, aplicação em Cirurgia Bucomaxilofacial. Autoclavável. Padrão de referência: Quinelato ou de melhor qualidade.	314524	Unidade	10	R\$ 55,79	R\$ 557,90
	Alginato - material de moldagem à base de alginato Tipo I com Presa Rápida com excelente propriedade de tixotropia, escoamento e elasticidade. Adquire uma consistência cremosa, com fácil reprodução dos detalhes menores que 50µ. Grande elasticidade e resistência ao rasgamento, o que aumenta a higiene e a biossegurança nos consultórios. Livre de poeira. Melhor reprodução da cavidade					

08	bucal. Melhor aceitação pelos pacientes infantis e pelos pacientes que não suportam moldagens por períodos prolongados. Agradável sabor tutti-frutti. Excelente compatibilidade com gessos odontológicos. Permite ao gesso reproduzir os mais finos detalhes da moldagem, evita o surgimento de superfícies pulverulenta nos modelos de gesso. Alta resistência a compressão. Não sofrem distorção quando vazado em gesso, suportando facilmente o peso. Baixa sinérese e dessecação quando armazenado em umidificador. Baixos índices de distorção e maior estabilidade dimensional. Apresentação: Embalagem com 454 g. Padrão de referência: Jeltrate Plus ou de melhor qualidade.	428490	Embalagem 454 gramas	32	R\$ 231,48	R\$ 7.407,36
09	Alavanca Seldin Adulto Reta n. 2 – Alavanca para auxiliar nas extrações dentárias, confeccionada em aço inoxidável e autoclavável. Embalagem com uma unidade. Padrão de referência: Quinelato ou de melhor qualidade.	413388	Unidade	12	R\$ 62,26	R\$ 747,12
10	Alavanca Seldin Adulto direita 1R - Alavanca para auxiliar nas extrações dentárias, possui ponta anatômica curva para o lado direito (1R), confeccionada em aço inoxidável e autoclavável. Embalagem com uma unidade. Padrão de referência: Quinelato ou de melhor qualidade.	413384	Unidade	10	R\$ 65,56	R\$ 655,60
	Alavanca Seldin Adulto esquerda 1L - Alavanca para					

11	auxiliar nas extrações dentárias, possui ponta anatômica curva para o lado esquerdo (1L), confeccionada em aço inoxidável e autoclavável. Embalagem com uma unidade. Padrão de referência: Quinelato ou de melhor qualidade.	413385	Unidade	10	R\$ 66,47	R\$ 664,70
12	Alavanca Apexo Adulto 303 - Alavanca com parte ativa serrilhada para auxiliar nas extrações dentárias, confeccionada em aço inoxidável e autoclavável. Embalagem com uma unidade. Padrão de referência: Quinelato ou de melhor qualidade.	413379	Unidade	10	R\$ 57,72	R\$ 577,20
13	Anestésico Articaina com vasoconstritor Epinefrina – usada para anestesia pulpar com duração de 60 a 75 minutos e em tecidos moles de 3 a 6 horas. Sal Anestésico Cloridrato de Articaina 72mg (4%). Vasoconstritor Epinefrina 18 UI (1:100.000). Tarja da caixa Verde. Isento de Metilparabeno. Tubetes de Cristal, com revestimento adesivo plástico, para que em caso de fratura do tubete não haja risco do vidro entrar em contato com paciente e profissional. Êmbolo siliconado para minimizar a dor durante a aplicação pela maior suavidade de deslizamento. Validade de 24 meses. Embalagem com 50 tubetes de 1,8ml cada. Padrão de referência: Anestésico Articaine 4% 1:100.000 – DFL ou de melhor qualidade. Dados complementares: Caixa com 50 unidades.	297697	Tubete 1,8 Mililitro	1600	R\$ 5,05	R\$ 8.080,00

14	Anestésico Mepivacaína com vasoconstritor Epinefrina - solução injetável de cloridrato de mepivacaína + epinefrina, para uso via injeção por infiltração ou por bloqueio de nervo, uso pediátrico e/ou adulto. Sal Anestésico Cloridrato de Mepivacaína 36mg (2%) e vaso Constritor Epinefrina 18 UI (1:100.000). Para anestesia pulpar de 60 a 120 minutos e em tecidos moles de 3 a 5 horas. Isento de Metilparabeno. Com tubetes de Cristal e Êmbolo siliconado para minimizar a dor durante a aplicação pela maior suavidade de deslizamento. Validade de 24 meses. Embalagem contendo 5 blisters com 10 tubetes de 1,8ml cada. Padrão de referência: Anestésico Mepiadre 2% 1:100.000 – DFL ou de melhor qualidade. Dados complementares: Caixa com 50 unidades.	269888	Caixa 50 unidades	20	R\$ 262,88	R\$ 5.257,60
15	Curativo alveolar com própolis frasco com 10 g – Curativo alveolar à base de própolis e iodofórmio, indicado para prevenir alveolite e auxiliar na cicatrização pós-extração dentária. Fórmula isenta de eugenol, com ação analgésica, anti-inflamatória e antimicrobiana, sendo absorvido gradualmente em até 30 dias. Embalagem com 10g. Padrão de referência: Alveolex - Biodinâmica ou de melhor qualidade.	436057	Embalagem 10 gramas	3	R\$ 92,05	R\$ 276,15
	Anestésico Tópico a base de Benzocaína 20% - benzocaína 200mg, na forma de gel hidrossolúvel de alta					

16	viscosidade e baixa tensão superficial, que proporciona contato íntimo e prolongado do anestésico com o tecido, produzindo anestesia eficiente de longa duração (aproximadamente 20-30 minutos). Com início da ação rápido, em aproximadamente 15 segundos quando aplicado sobre a mucosa bucal. Com sabor. Embalagem com 30g. Padrão de referência: Benzotop - DFL ou de melhor qualidade.	272913	Pote 30 gramas	20	R\$ 27,26	R\$ 545,20
17	Aplicador Microbrush FINO - aplicadores descartáveis para aplicação de adesivo dentinário e soluções, tipo microbrush, deve conter no mínimo uma dobra na haste e a fina. Apresentação: tubo com 100 aplicadores. Padrão de referência: Microaplicador KG brush - KG Sorensen ou de melhor qualidade.	410559	Embalagem 100 unidades	60	R\$ 22,60	R\$ 1.356,00
18	Arco Plástico Young Adulto – arco de material plástico autoclavável, usado para isolamento absoluto, não dobrável, anatômico à face do paciente, formato de U. Padrão de referência: Maquira ou de melhor qualidade.	308236	Unidade	13	R\$ 21,90	R\$ 284,70
19	Arco pré-contornado ortodôntico intraoral CRNI (liga de aço), retangular, inferior, medindo .016"x.022" (0,40 x 0,55mm) ref 50.72.001 tipo Morelli, embalagem com 10 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	433345	Embalagem 10 unidades	12	R\$ 35,49	R\$ 425,88
	Arco pré-contornado ortodôntico intraoral CRNI					

20	(liga de aço), retangular, inferior, medindo .017"x.025" (0,43 x 0,63mm) ref 50.72.002 tipo Morelli, embalagem com 10 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	433345	Embalagem 10 unidades	10	R\$ 35,49	R\$ 354,90
21	Arco pré-contornado ortodôntico intraoral CRNI (liga de aço), retangular, inferior, medindo .018"x.025" (0,45 x 0,63mm) ref 50.72.003 tipo Morelli, embalagem com 10 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	433345	Embalagem 10 unidades	10	R\$ 35,49	R\$ 354,90
22	Arco pré-contornado ortodôntico intraoral CRNI (liga de aço), retangular, inferior, medindo .019"x.025" (0,48 x 0,63mm) ref 50.72.004 tipo Morelli, embalagem com 10 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	433345	Embalagem 10 unidades	10	R\$ 35,49	R\$ 354,90
23	Arco pré-contornado ortodôntico intraoral CRNI (liga de aço), retangular, superior, medindo .016"x.022" (0,40 x 0,55mm) ref 50.62.001 tipo Morelli, embalagem com 10 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	433344	Embalagem 10 unidades	10	R\$ 12,94	R\$ 129,40
24	Arco pré-contornado ortodôntico intraoral CRNI (liga de aço), retangular, superior, medindo .017"x.025" (0,43 x 0,63mm) ref 50.62.002 tipo Morelli, embalagem com 10 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	433344	Embalagem 10 unidades	10	R\$ 12,94	R\$ 129,40

25	Arco pré-contornado ortodôntico intraoral CRNI (liga de aço), retangular, superior, medindo .018"x.025" (0,45 x 0,63mm) ref 50.62.003 tipo Morelli, embalagem com 10 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	433344	Embalagem 10 unidades	10	R\$ 12,94	R\$ 129,40
26	Arco pré-contornado ortodôntico intraoral CRNI (liga de aço), retangular, superior, medindo .019"x.025" (0,48 x 0,63mm) ref 50.62.004 tipo Morelli, embalagem com 10 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	433344	Embalagem 10 unidades	10	R\$ 12,94	R\$ 129,40
27	Arco pré-contornado ortodôntico intraoral inferior CRNI (liga de aço), secção transversal redonda .016" - 0,40 mm - ref 50.70.002, tipo Morelli, embalagem com 10 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	433343	Embalagem 10 unidades	15	R\$ 10,95	R\$ 164,25
28	Arco pré-contornado ortodôntico intraoral inferior CRNI - aço, secção transversal redonda .018" - 0,45mm - ref 50.70.003, tipo Morelli, embalagem com 10 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	433343	Embalagem 10 unidades	15	R\$ 10,95	R\$ 164,25
29	Arco pré-contornado ortodôntico intraoral inferior CRNI - aço, secção transversal redonda .020" - 0,50mm - ref 50.70.004, tipo Morelli, embalagem com 10 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	433343	Embalagem 10 unidades	15	R\$ 10,95	R\$ 164,25

30	Arco pré-contornado ortodôntico intraoral superior (g) CRNI- aço, secção transversal redonda .016" - 0,40 mm - ref 50.60.002, tipo Morelli, embalagem com 10 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	433342	Embalagem 10 unidades	15	R\$ 9,68	R\$ 145,20
31	Arco pré-contornado ortodôntico intraoral inferior CRNI - aço, secção transversal redonda .018" - 0,45mm - ref 50.70.003, tipo Morelli, embalagem com 10 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	433342	Embalagem 10 unidades	15	R\$ 9,68	R\$ 145,20
32	Arco pré-contornado ortodôntico intraoral inferior CRNI - aço, secção transversal redonda .020" - 0,50mm - ref 50.70.004, tipo Morelli, embalagem com 10 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	433342	Embalagem 10 unidades	15	R\$ 9,68	R\$ 145,20
33	Arco pré-contornado superelástico inferior (p) NITI (liga de níquel/titânio) redondo, medindo .012" - 0,30mm, ref. 50.80.011 tipo Morelli, embalagem com 10 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	433352	Embalagem 10 unidades	20	R\$ 14,26	R\$ 285,20
34	Arco pré-contornado superelástico inferior (p) NITI (liga de níquel/titânio) redondo, medindo .016" - 0,40mm, ref. 50.80.013, embalagem com 10 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	433352	Embalagem 10 unidades	15	R\$ 14,26	R\$ 213,90
	Barreira gengival fotopolimerizável para proteger tecidos moles. Seringa com no					

35	mínimo 2g + ponteira aplicadora. Padrão de referência: FGM ou de melhor qualidade	413641	Seringa 2 gramas	20	R\$ 42,40	R\$ 848,00
36	Bicarbonato de sódio em pó - para uso em aparelho de profilaxia odontológico. Com agente fluidificante. Umidade e granulometria controlados, evita a obstrução do equipamento. Composição: Bicarbonato de Sódio puro (99,7%). Apresentação pote plástico com tampa rosqueável. Peso Líquido 250g. Padrão de referência: PROPHYLAXIS Dabi Atlante ou de melhor qualidade.	271052	Pote 250 gramas	25	R\$ 35,15	R\$ 878,75
37	Broca multilaminada para acabamento de restaurações Nr 284 – broca odontológica multilaminada de 12 lâminas no formato cônica de ponta arredondada para caneta de alta rotação. Para acabamento e polimento dos materiais dentários. Padrão de referência: KG Sorensen ou de melhor qualidade.	464192	Unidade	150	R\$ 35,46	R\$ 5.319,00
38	Broca para Alta Rotação Diamantada nº 1014 – broca odontológica diamantada nº 1014 para caneta de alta rotação. Embalada individualmente. Padrão de referência: KG Sorensen ou de melhor qualidade.	403373	Unidade	150	R\$ 14,64	R\$ 2.196,00
39	Broca para Alta Rotação Diamantada nº 2200 – broca odontológica diamantada nº 2200 para caneta de alta rotação. Embalada	439914	Unidade	150	R\$ 7,93	R\$ 1.189,50

	individualmente. Padrão de referência: KG Sorensen ou de melhor qualidade.					
40	Broca para Alta Rotação Diamantada nº 2135 - broca odontológica diamantada nº 2135 para caneta de alta rotação. Embalada individualmente. Padrão de referência: KG Sorensen ou de melhor qualidade.	403126	Unidade	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
41	Broca para Alta Rotação Diamantada nº 3118 FF - broca odontológica diamantada nº 3118 FF para caneta de alta rotação. Embalada individualmente. Padrão de referência: KG Sorensen ou de melhor qualidade	403151	Unidade	80	R\$ 12,75	R\$ 1.020,00
42	Broca para Alta Rotação Diamantada nº 3131 - broca odontológica diamantada nº 3131 para caneta de alta rotação. Embalada individualmente. Padrão de referência: KG Sorensen ou de melhor qualidade.	403808	Unidade	100	R\$ 5,67	R\$ 567,00
43	Broca para Alta Rotação Diamantada nº 1016 HL - broca odontológica diamantada nº 1016 HL para caneta de alta rotação. Embalada individualmente. Padrão de referência: KG Sorensen ou de melhor qualidade.	403374	Unidade	80	R\$ 14,19	R\$ 1.135,20
44	Broca para Alta Rotação Diamantada nº 1014 HL - broca odontológica diamantada nº 1014 HL para caneta de alta rotação. Embalada	403373	Unidade	150	R\$ 14,64	R\$ 2.196,00

	individualmente. Padrão de referência: KG Sorensen ou de melhor qualidade.					
45	Broca Endo Z - broca para endodontia fabricada em aço carbide, de 25mm, possui extremidade inativa, para caneta de alta rotação. Formato: tronco-cônico. Embalagem individual. Padrão de referência: Maillefer Dentsply ou de melhor qualidade.	439276	Unidade	170	R\$ 41,12	R\$ 6.990,40
46	Broca Zecrya - broca cirúrgica Zecrya longa, de 28 mm, para caneta de alta rotação, formato tronco cônico com ponta ativa, fabricada em material carbide. Embalagem individual. Padrão de referência: Maillefer Dentsply ou de melhor qualidade.	403875	Unidade	115	R\$ 86,90	R\$ 9.993,50
47	Broca Cirúrgica Carbide para alta rotação nº 701 - para alta rotação, formato tronco cônico com ponta ativa, fabricada em material carbide. Embalagem individual. Padrão de referência: Maillefer Dentsply ou de melhor qualidade.	403387	Unidade	80	R\$ 18,97	R\$ 1.517,60
48	Broca Cirúrgica Carbide para alta rotação nº 702 - para alta rotação, formato tronco cônico com ponta ativa, fabricada em material carbide. Embalagem individual. Padrão de referência: Maillefer Dentsply ou de melhor qualidade.	403389	Unidade	100	R\$ 18,88	R\$ 1.888,00
	Cimento de Ionômero de Vidro para Restauração AUTOPOLIMERIZÁVEL - Possui adesão química à					

49	estrutura dental, garantindo um ótimo selamento marginal na cavidade inibindo a formação de fendas, descartando a necessidade de retenções mecânicas para sua aplicação. Atua como um reservatório de íons de flúor, liberando flúor e também se recarregando, dessa maneira, atuando na prevenção de cáries através da remineralização da estrutura dental, diminuindo a chance de recidiva de cárie. Radiopaco, facilitando o diagnóstico radiográfico. Tempo de presa de 2,5 min. Kit com 1 frasco de pó cor A3 e 1 frasco de líquido. Padrão de referência: Ketac Fil Plus – 3M ou de melhor qualidade.	404581	Conjunto	25	R\$ 224,33	R\$ 5.608,25
50	Cimento de ionômero de vidro restaurador e forrador fotopolimerizável. Utilizado para base/forramento cavitário, selamento de fóssulas e fissuras, restauração de pequenas cavidades e preenchimento de pequenas retenções ou defeitos. Embalagem com 1 seringa de 2,5g. Padrão de referência: Ionofast - Biodinâmica ou de melhor qualidade.	404578	Seringa 2,5 gramas	33	R\$ 181,95	R\$ 6.004,35
	Cimento de hidróxido de cálcio em sistema pasta/pasta - Cimento à base de hidróxido de cálcio radiopaco para capeamento pulpar e forramento protetor, composto de uma bisnaga de pasta base de 13 g (com éster glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco e corantes minerais) e uma bisnaga de pasta					

51	catalisadora de 11 g (composta de etiltolueno sulfonamida, hidróxido de cálcio, óxido de zinco, dióxido de titânio, estereato de zinco e corantes minerais) – acompanhada de um bloco de papel para mistura. Extensa comprovação clínica. Segurança para procedimento: importante como proteção pulpar em especial em cavidades profundas. Fórmula consagrada a base de Hidróxido de Cálcio: cimento Ca(OH)₂. Propicia de modo mais favorável a indução de tecido de reparação. Biocompatível. Pode ser empregado no capeamento pulpar direto ou indireto e no forramento de cavidades com excelentes níveis de ausência de dor pós-operatória. Bacteriostático (pH alcalino). Desfavorece crescimento microbiano. Não contém eugenol. Não interfere na polimerização de resinas; facilita radiodiagnóstico; conveniência e rapidez. Contém pigmentos radiopacificantes. Não interfere no resultado estético dos materiais restauradores. De fácil mistura. Economia de tempo: desenvolve rapidamente resistência à compressão necessária para suportar inserção de materiais restauradores condensáveis. Coloração semelhante à dentina. Alta resistência à compressão: maior resistência à tração que os cimentos provisórios do mercado. Presa rápida: rápido endurecimento. Cimento sem eugenol não interfere em futuro reembasamento do provisório	404562	Conjunto	27	R\$ 102,22	R\$ 2.759,94
----	---	--------	----------	----	------------	--------------

	nem na futura cimentação adesiva, preparos protéticos são mais agressivos à polpa e o ideal é utilizar um cimento que ao mesmo tempo seja protetor, como o Hydro C. Pode ser usado como cimento provisório sem eugenol. Apresentação: 1 Tubo de Pasta Base 13 g + 1 Tubo de Pasta Catalisadora 11 g + 1 Bloco de Mistura. Padrão de referência: Hydro C ou de melhor qualidade.					
52	Cimento Resinoso Adesivo Dual em clicker - com alta resistência de união em esmalte e dentina, indicado para utilização com adesivo Single Bond Universal para: cimentação definitiva de Inlays em cerâmica pura, compósito ou metal; Onlays, coroas e próteses fixas; próteses fixas do tipo Maryland de 2 a 3 elementos e próteses fixas do tipo Inlay/Onlay de 3 elementos (não indicado para pacientes com bruxismo ou periodontite). Para cimentação definitiva de pinos: cimentação definitiva de facetas laminadas feitas em cerâmica pura ou compósito; cimentação definitiva de restaurações indiretas sobre abutment de implante feitos em cerâmica pura, compósito ou metal. Com alta resistência de união em esmalte e dentina, ideal para cimentações utilizando as técnicas adesivas: Condicionamento ácido total, seletivo de esmalte ou autocondicionante. Com baixa sensibilidade pós-operatória, independente da técnica adesiva utilizada. Estética perfeita: alta estabilidade de	404558	Unidade	35	R\$ 434,00	R\$ 15.190,00

	cor e excelente selamento marginal Integra todos os primers para restauração indireta (MDP, silano e adesivo). Rende em torno de 20 cimentações. Com 18 meses de validade. Apresentação: Clicker com 4,5g + Bloco de espatulação. Padrão de referência: Cimento Resinoso Dual RelyX Ultimate - 3M ESPE ou de melhor qualidade.					
53	Cera rosa nº 7 – Lâminas de cera rosa nº 7 para registro de mordida e montagem de prótese total e parcial removível. Apresentação: caixa com 18 lâminas embaladas individualmente para evitar contaminação cruzada. Padrão de referência: Lysanda ou de melhor qualidade.	406791	Caixa 18 unidades	20	R\$ 18,77	R\$ 375,40
54	Cimento de Hidróxido de Cálcio fotopolimerizável. Cimento de Hidróxido de Cálcio tipo pasta em seringa pronto para aplicação, facilitando o controle e precisão. Coloração semelhante à dentina, resistência à dissolução. Embalagem com 1 seringa de 2g e 5 pontas aplicadoras. Padrão de referência: Biodinâmica ou de melhor qualidade.	421356	Seringa 2 gramas	15	R\$ 52,33	R\$ 784,95
55	Cimento endodôntico obturador contendo hidróxido de cálcio. Estimula a formação de tecidos de reparação na região periapical. Apresente excelente capacidade de retenção e vedamento, alta radiopacidade, longo tempo de trabalho e biocompatibilidade. Apresentação: embalagem com	405602	Unidade	4	R\$ 206,50	R\$ 826,00

	1 frasco de pó de 8g + 1 tubo de Resina com 9g. Padrão de referência: similar, equivalente ou superior ao Cimento Endodôntico Obturador Sealer 26 – Dentsply.					
56	Cimento cirúrgico. Cimento cirúrgico periodontal sem eugenol. É utilizado para cobrir feridas cirúrgicas, proteger suturas periodontais e reduzir a sensibilidade pós-operatória. Ele oferece isolamento contra traumas químicos e mecânicos, auxiliando na cicatrização gengivais. O cimento é produzido pela mistura da pasta base e pasta aceleradora no momento do uso. Possui excelente textura e plasticidade após a presa, sem liberação de calor. Com dureza resiliente, resiste à fraturas ou rupturas. Sabor de menta. Não contém eugenol, garantindo que seu uso não é irritante a mucosa oral. Apresentação: Kit com 1 pasta base 90g + 1 pasta catalisadora 90g. Padrão de referência: Maquira.	404545	Unidade	2	R\$ 225,46	R\$ 450,92
57	Cera para osso - Atua como barreira mecânica na hemostasia local em procedimentos cirúrgicos odontológicos. A Cera para osso é uma mistura opaca e estéril de cera de abelha, parafina e diluentes. Apresentação em bastão. Não possui atuação bioquímica e é minimamente absorvível. Caixa com 12 unidades embaladas individualmente. Padrão de referência: Ethicon ou de melhor qualidade.	273052	Caixa 12 unidades	1	R\$ 87,40	R\$ 87,40

58	Compósito fotopolimerizável por luz, radiopaco, desenvolvido para restaurações diretas anteriores e posteriores, composto por 100% de nanopartículas e fluorescência e com sistema de visualização das cores na seringa, facilitando a seleção de cores e opacidades. Seringa de 4 g. Sistema com 33 cores divididos em quatro opacidades. que possua uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não-agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 devem possuir tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas (T)4 devem apresentar tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas devem representar cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Resina NANO constituída por “nanoaglomerados” compostos unicamente por nanopartículas que durante a abrasão, estes “nanoaglomerados” se desgastam a uma velocidade semelhante à matriz de resina que os envolvem . Radiopaca. Todas as partículas com tamanho inferior a 100 nanômetros. Matriz orgânica de	407163	Seringa 4 Grama	17	R\$ 246,25	R\$ 4.186,25
----	---	--------	-----------------	----	------------	--------------

Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica. Opacidades E (esmalte), B (corpo) e D (dentina) com carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Opacidade T (translúcida) com carga inorgânica com 55,6% em volume e 72,5% em peso nas cores Translúcidas. Que proporcione excelente efeito camaleão em restaurações praticamente imperceptíveis; excelente polimento e retenção do brilho; com fluorescência melhorada; seringas codificadas segundo sua opacidade; Fácil manipulação. Que proporcione estética duradoura mantendo o aspecto natural da restauração por mais tempo e superfície da restauração mais lisa e brilhante. Seringa com 4g: quantidade suficiente para a realização de 30 restaurações (em média). Sistema com 33 cores, divididas em quatro opacidades (Dentina, Corpo, Esmalte e Translúcida) com 100% NANOPARTÍCULAS. Excelente retenção de polimento, ainda superior ao das resinas microparticuladas, estética duradoura: mantém o aspecto natural da restauração por mais tempo, superfície da restauração mais lisa e brilhante, com excelente manipulação: não gruda na espátula e possui ótima consistência, radiopacidade inclusive nas cores translúcidas. Padrão de referência: Z350 XT ou de melhor qualidade. Cor A2B.						

59	Compósito Fotopolimerizável por luz desenvolvido para restaurações diretas anteriores e posteriores, composto por 100% de NANOPARTÍCULAS e fluorescência e com sistema de visualização das cores e opacidades na seringa, facilitando a seleção das cores de trabalho. Sistema com 33 cores divididos em quatro opacidades (Dentina, Corpo, Esmalte e Translúcida). Radiopaco, inclusive nas cores translúcidas. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica. Opacidades Dentina, Corpo e Esmalte devem apresentar carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Opacidade Translúcida deve apresentar carga inorgânica com 55,6% em volume e 72,5% em peso. Que possua uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não-agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-glomeradas/não-agregadas. As cores de Dentina, Corpo e Esmalte devem possuir tamanho médio de partículas aglomeradas com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas devem apresentar tamanho médio de partículas aglomeradas com 0,6-20 microns. Que os aglomerados, compostos unicamente por nanopartículas, durante a abrasão, se desgastem a uma velocidade semelhante à matriz de resina que os envolvem o que proporciona excelente efeito camaleão em	407163	Seringa 4 Gramas	25	R\$ 246,25	R\$ 6.156,25
----	---	--------	------------------	----	------------	--------------

restaurações praticamente imperceptíveis; excelente polimento e retenção do brilho; com fluorescência melhorada. Que proporcione estética duradoura mantendo o aspecto natural da restauração por mais tempo e superfície da restauração mais lisa e brilhante e excelente retenção de polimento, ainda superior ao obtido nas resinas microparticuladas. Que seja de fácil manipulação. Não grude na espátula e possua ótima consistência de trabalho. Seringa com 4g: quantidade suficiente para a realização de 30 restaurações (em média). Padrão de referência: Z350 XT ou de melhor qualidade. Cor A3B.					
Compósito Fotopolimerizável por luz desenvolvido para restaurações diretas anteriores e posteriores, composto por 100% de NANOPARTÍCULAS e fluorescência e com sistema de visualização das cores e opacidades na seringa, facilitando a seleção das cores de trabalho. Sistema com 33 cores divididos em quatro opacidades (Dentina, Corpo, Esmalte e Translúcida). Radiopaco, inclusive nas cores translúcidas. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica. Opacidades Dentina, Corpo e Esmalte devem apresentar carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Opacidade Translúcida deve apresentar carga inorgânica					

60	com 55,6% em volume e 72,5% em peso. Que possua uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não-agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-glomeradas/não-agregadas. As cores de Dentina, Corpo e Esmalte devem possuir tamanho médio de partículas aglomeradas com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas devem apresentar tamanho médio de partículas aglomeradas com 0,6-20 microns. Que os aglomerados, compostos unicamente por nanopartículas, durante a abrasão, se desgastem a uma velocidade semelhante à matriz de resina que os envolvem o que proporciona excelente efeito camaleão em restaurações praticamente imperceptíveis; excelente polimento e retenção do brilho; com fluorescência melhorada. Que proporcione estética duradoura mantendo o aspecto natural da restauração por mais tempo e superfície da restauração mais lisa e brilhante e excelente retenção de polimento, ainda superior ao obtido nas resinas microparticuladas. Que seja de fácil manipulação. Não grude na espátula e possua ótima consistência de trabalho. Seringa com 4g: quantidade suficiente para a realização de 30 restaurações (em média). Padrão de referência: Z350 XT ou de melhor qualidade. Cor A3,5B	407163	Seringa 4 Gramas	18	R\$ 246,25	R\$ 4.432,50
	Compósito fotopolimerizável por luz desenvolvido para restaurações diretas anteriores e					

61	posteriores, composto por 100% de nanopartículas e fluorescência e com sistema de visualização das cores e opacidades na seringa, facilitando a seleção das cores de trabalho. Sistema com 33 cores divididos em quatro opacidades (Dentina, Corpo, Esmalte e Translúcida). Radiopaco, inclusive nas cores translúcidas. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica. Opacidades Dentina, Corpo e Esmalte devem apresentar carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Opacidade Translúcida deve apresentar carga inorgânica com 55,6% em volume e 72,5% em peso. Que possua uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não-agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-glomeradas/não-agregadas. As cores de Dentina, Corpo e Esmalte devem possuir tamanho médio de partículas aglomeradas com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas devem apresentar tamanho médio de partículas aglomeradas com 0,6-20 microns. Que os aglomerados, compostos unicamente por nanopartículas, durante a abrasão, se desgastem a uma velocidade semelhante à matriz de resina que os envolvem o que proporciona excelente efeito camaleão em restaurações praticamente imperceptíveis; excelente polimento e retenção do brilho; com fluorescência melhorada.	407163	Seringa 4 Grama	15	R\$ 246,25	R\$ 3.693,75
----	--	--------	----------------------------	----	------------	--------------

	Que proporcione estética duradoura mantendo o aspecto natural da restauração por mais tempo e superfície da restauração mais lisa e brilhante e excelente retenção de polimento, ainda superior ao obtido nas resinas microparticuladas. Que seja de fácil manipulação. Não grude na espátula e possua ótima consistência de trabalho. Seringa com 4g: quantidade suficiente para a realização de 30 restaurações (em média). Padrão de referência: Z350 XT ou de melhor qualidade. Cor A1E.					
	Compósito fotopolimerizável por luz desenvolvido para restaurações diretas anteriores e posteriores, composto por 100% de nanopartículas e fluorescência e com sistema de visualização das cores e opacidades na seringa, facilitando a seleção das cores de trabalho. Sistema com 33 cores divididos em quatro opacidades (Dentina, Corpo, Esmalte e Translúcida). Radiopaco, inclusive nas cores translúcidas. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica. Opacidades Dentina, Corpo e Esmalte devem apresentar carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Opacidade Translúcida deve apresentar carga inorgânica com 55,6% em volume e 72,5% em peso. Que possua uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não-agregadas,					

62	zircônia com tamanho de 4-11nm não-glomeradas/não-agregadas. As cores de Dentina, Corpo e Esmalte devem possuir tamanho médio de partículas aglomeradas com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas devem apresentar tamanho médio de partículas aglomeradas com 0,6-20 microns. Que os aglomerados, compostos unicamente por nanopartículas, durante a abrasão, se desgastem a uma velocidade semelhante à matriz de resina que os envolvem o que proporciona excelente efeito camaleão em restaurações praticamente imperceptíveis; excelente polimento e retenção do brilho; com fluorescência melhorada. Que proporcione estética duradoura mantendo o aspecto natural da restauração por mais tempo e superfície da restauração mais lisa e brilhante e excelente retenção de polimento, ainda superior ao obtido nas resinas microparticuladas. Que seja de fácil manipulação. Não grude na espátula e possua ótima consistência de trabalho. Seringa com 4g: quantidade suficiente para a realização de 30 restaurações (em média). Padrão de referência: Z350 XT ou de melhor qualidade. Cor A2E.	407163	Seringa 4 Grama	13	R\$ 246,25	R\$ 3.201,25
	Compósito fotopolimerizável por luz desenvolvido para restaurações diretas anteriores e posteriores, composto por 100% de nanopartículas e fluorescência e com sistema de visualização das cores e opacidades na seringa,					

63	facilitando a seleção das cores de trabalho. Sistema com 33 cores divididos em quatro opacidades (Dentina, Corpo, Esmalte e Translúcida). Radiopaco, inclusive nas cores translúcidas. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica. Opacidades Dentina, Corpo e Esmalte devem apresentar carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Opacidade Translúcida deve apresentar carga inorgânica com 55,6% em volume e 72,5% em peso. Que possua uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não-agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-glomeradas/não-agregadas. As cores de Dentina, Corpo e Esmalte devem possuir tamanho médio de partículas aglomeradas com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas devem apresentar tamanho médio de partículas aglomeradas com 0,6-20 microns. Que os aglomerados, compostos unicamente por nanopartículas, durante a abrasão, se desgastem a uma velocidade semelhante à matriz de resina que os envolvem o que proporciona excelente efeito camaleão em restaurações praticamente imperceptíveis; excelente polimento e retenção do brilho; com fluorescência melhorada. Que proporcione estética duradoura mantendo o aspecto natural da restauração por mais tempo e superfície da restauração mais lisa e	407163	Seringa 4 Grama	13	R\$ 246,25	R\$ 3.201,25
----	--	--------	-----------------	----	------------	--------------

	brilhante e excelente retenção de polimento, ainda superior ao obtido nas resinas microparticuladas. Que seja de fácil manipulação. Não grude na espátula e possua ótima consistência de trabalho. Seringa com 4g: quantidade suficiente para a realização de 30 restaurações (em média). Padrão de referência: Z350 XT ou de melhor qualidade. Cor A3E.					
64	Compósito Fotopolimerizável FLOW - Resina MICROHÍBRIDA fluída para restaurações de preparos pouco invasivos, selante de fósulas e fissuras e reparo em restaurações de resina e porcelana, com consistência fluída, baixa ou média viscosidade, técnicas com incrementos de até 2mm, radiopaca e fotopolimerizável. Seringa com 2 g. Padrão de referência: Opallis Flow FGM ou de melhor qualidade. Cor A2	390514	Seringa 2 gramas	65	R\$ 122,94	R\$ 7.991,10
65	Cone de Papel Absorvente Cell Pack Estéril F1, F2, F3 28mm - cone de papel endodôntico, de alta absorção, estéril, indicado para secagem de canais radiculares. Embalagem caixa /blister contendo 180 cones estéreis divididos nos tamanhos F1, F2, F3. Compatível com Sistema Protaper Universal. Padrão de referência: Dentsply ou de melhor qualidade.	441916	Caixa 180 unidades	20	R\$ 69,11	R\$ 1.382,20
	Cone de Papel Absorvente Cell Pack Estéril 25.06 28mm - cone de papel endodôntico, de alta absorção, estéril, indicado para secagem de canais					

66	radiculares. Embalagem caixa/blister contendo 180 cones estéreis tamanho 25.06. Compatível com Sistema Protaper Next. Padrão de referência: Dentsply ou de melhor qualidade.	441916	Caixa 180 unidades	30	R\$ 69,11	R\$ 2.073,30
67	Cone de Papel Absorvente Cell Pack Estéril 30.06 28mm - cone de papel endodôntico, de alta absorção, estéril, indicado para secagem de canais radiculares. Embalagem caixa/blister contendo 180 cones estéreis tamanho 30.06. Compatível com Sistema Protaper Next. Padrão de referência: Dentsply ou de melhor qualidade.	441916	Caixa 180 unidades	20	R\$ 63,57	R\$ 1.271,40
68	Dessensibilizante 2% - gel de baixa viscosidade dessensibilizante, embalagem com 1 seringa contendo nitrato de potássio e fluoreto de sódio e 1 ponteira aplicadora. Padrão de referência: Desensibilize KF 2% ou de melhor qualidade.	430511	Seringa 2,5 grama	10	R\$ 29,68	R\$ 296,80
69	Digluconato de Clorexidina a 0,12% - solução antisséptica bucal à base de gluconato de clorexidina a 0,12%. Sem álcool. Atividade bactericida frente as cepas de <i>Escherichia coli</i> , <i>Pseudomonas aeruginosa</i> , <i>Salmonella choleraesuis</i> , <i>Streptococcus mutans</i> e <i>Staphylococcus aureus</i> . Frasco contendo 500 ml. Padrão de referência: Periogard - Colgate ou de melhor qualidade.	341174	Frasco 500 mililitro	45	R\$ 27,53	R\$ 1.238,85
	Discos de Lixa para Acabamento e Polimento - Kit com mandril metálico de pressão e 120 discos sortidos					

70	divididos em 4 granulações (grossa, média, fina e superfina), tamanho 3/8” e 1/2”. Discos com centro metálico para facilitar o encaixe sob pressão no mandril para inversão e substituição com mais rapidez, em poliéster que proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal, se utilizados na sequência correta resultam em uma excelente lisura de superfície e em restaurações estéticas. Padrão de referência: Kit disco de lixa sortidos Praxis 120 un + Mandril – TDV ou de melhor qualidade.	438118	Unidade	45	R\$ 251,34	R\$ 11.310,30
71	EDTA Trissódico Gel 24% - agente quelante e lubrificante, indicado para facilitar a instrumentação endodôntica. A forma em gel, não escorre, facilita a aplicação com economia de tempo e produto. Gel hidrossolúvel. Apresentação: 2 seringas de 3 gr. Padrão de referência: EDTA gel - Biodinâmica ou de melhor qualidade.	429981	Seringa 3 grama	20	R\$ 42,04	R\$ 840,80
72	Elástico utilizando Poliuretano - pigmentação atóxica, apresentando eficientes níveis de memória e baixo índice de degradação no ambiente bucal, dispostos em bengalinhas na COR LILÁS, pacote com 1000 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	431944	Pacote 1000 unidades	10	R\$ 6,85	R\$ 68,50
	Elástico utilizando Poliuretano - pigmentação atóxica, apresentando eficientes níveis de memória e baixo índice de					

73	degradação no ambiente bucal, dispostos em bengalinhas na COR ROSA, pacote com 1000 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	431944	Pacote 1000 unidades	10	R\$ 6,85	R\$ 68,50
74	Elástico utilizando Poliuretano - pigmentação atóxica, apresentando eficientes níveis de memória e baixo índice de degradação no ambiente bucal, dispostos em bengalinhas na COR AZUL, pacote com 1000 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	431944	Pacote 1000 unidades	10	R\$ 6,85	R\$ 68,50
75	Elástico utilizando Poliuretano - pigmentação atóxica, apresentando eficientes níveis de memória e baixo índice de degradação no ambiente bucal, dispostos em bengalinhas na COR VERDE, pacote com 1000 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	431944	Pacote 1000 unidades	10	R\$ 6,85	R\$ 68,50
76	Elástico utilizando Poliuretano - pigmentação atóxica, apresentando eficientes níveis de memória e baixo índice de degradação no ambiente bucal, dispostos em bengalinhas na COR ROXO, pacote com 1000 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	431944	Pacote 1000 unidades	10	R\$ 6,85	R\$ 68,50
77	Elástico utilizando Poliuretano - pigmentação atóxica, apresentando eficientes níveis de memória e baixo índice de degradação no ambiente bucal, dispostos em bengalinhas na COR VERMELHO, pacote com 1000 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	431944	Pacote 1000 unidades	10	R\$ 6,85	R\$ 68,50

78	Elástico utilizando Poliuretano - pigmentação atóxica, apresentando eficientes níveis de memória e baixo índice de degradação no ambiente bucal, dispostos em bengalinhas na COR PINK, pacote com 1000 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	431944	Pacote 1000 unidades	10	R\$ 6,85	R\$ 68,50
79	Elástico utilizando Poliuretano - pigmentação atóxica, apresentando eficientes níveis de memória e baixo índice de degradação no ambiente bucal, dispostos em bengalinhas na COR AZUL BEBÊ, pacote com 1000 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	431944	Pacote 1000 unidades	10	R\$ 6,85	R\$ 68,50
80	Elástico utilizando Poliuretano - pigmentação atóxica, apresentando eficientes níveis de memória e baixo índice de degradação no ambiente bucal, dispostos em bengalinhas na COR ROSA BEBÊ, pacote com 1000 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	431944	Pacote 1000 unidades	10	R\$ 6,85	R\$ 68,50
81	Endo Spray – spray de gás refrigerante para teste de vitalidade pulpar a -50C. Composição a base de tetrafluoretano, inodoro, atóxico, sem CFC. Apresentação frasco de 200 ml. Padrão de referência: Endo Ice ou de melhor qualidade.	453232	Frasco 200 mililitro	15	R\$ 75,46	R\$ 1.131,90
82	Escova Robson - para contra ângulo, com cerdas brancas e macias, formato cônica ou reta, indicada para polimento e profilaxia em todas as áreas dos	404894	Unidade	180	R\$ 5,00	R\$ 900,00

	dentes. Embalagem com 1 unidade. Padrão de referência: MK Life ou de melhor qualidade.					
83	Esponja Hemostática de Colágeno Hidrolisado (gelatina) Liofilizada - embalada em blister individual, esterilizada por irradiação, absorvível. Caixa contendo um blister com 10 esponjas de 1,0 x1,0x1,0 cm. Padrão de referência: Hemospon ou de melhor qualidade.	417242	Unidade	40	R\$ 72,08	R\$ 2.883,20
84	Fio retrator - fio retrator # 000, 100% algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas, absorvente, não impregnados. Fácil inserção no sulco gengival, com fibras que passam por processo de amaciamento, conferindo menor atrito junto ao epitélio interno da gengiva, promovendo menor sangramento. Não impregnado por substâncias químicas tornando o procedimento seguro. Fio retrator hidrofílico, que proporciona campo operatório seco e expansão adequada para uma ótima retração gengival. Fibras 100% algodão. Com Cor, que auxilia na visualização do campo operatório, e formato em elos que permite maior adaptação e facilita a inserção no sulco gengival. Apresentação: Frasco com 244 cm com lâmina de carbono na tampa para corte do fio. Padrão de referência: Ultrapak #000 ou de qualidade superior.	467270	Unidade	13	R\$ 113,39	R\$ 1.474,07

85	Fio de Sutura Agulhado Nylon 4-0 – fio de sutura agulhado nylon 4-0 para uso odontológico, agulha em aço inoxidável de ½ circunferência, comprimento de 1,5 a 1,7 cm, triangular cortante, comprimento do fio de 45cm, fio de sutura cirúrgico monofilamentar, preto, estéril, não absorvível. Caixa com 24 unidades embaladas individualmente. Padrão de referência: Ethicon ou de melhor qualidade.	487462	Unidade	480	R\$ 14,59	R\$ 7.003,20
86	Fio de Sutura Agulhado Absorvível 4-0 – Fio de sutura cirúrgico para uso odontológico, sintético, absorvível, estéril, incolor, trançado composto por ácido poliglicólico. Agulha ½ arco de 16 milímetros, atraumática, com corte reverso, em aço inoxidável, formulada especificamente para uso cirúrgico, de forma a resistir ao dobramento sem quebrar. Esterilizado por Óxido de Etileno. Caixa com 12 unidades embaladas individualmente. Padrão de referência: Vicryl Ethicon ou de melhor qualidade.	487055	Caixa com 12 unidades	20	R\$ 415,10	R\$ 8.302,00
87	Fio de Sutura Agulhado Seda 3-0 - Fio de sutura cirúrgico para uso odontológico, sintético, Seda preta trançada, de 45cm. Agulha: 1/2 CT (círculo triangular) 17mm .Não Absorvível. Esterilização por Óxido de Etileno. Caixa com 24 unidades embaladas individualmente. Padrão de referência: Ethicon ou de melhor qualidade.	617401	Unidades	360	R\$ 19,25	R\$ 6.930,00

88	Fio de Sutura Agulhado Seda 4-0 - Fio de sutura cirúrgico para uso odontológico, sintético, Seda preta trançada, de 45cm. Agulha: 1/2 CT (círculo triangular) 17mm .Não Absorvível. Esterilização por Óxido de Etileno. Caixa com 24 unidades embaladas individualmente. Padrão de referência: Ethicon ou de melhor qualidade.	487550	Unidades	240	R\$ 21,54	R\$ 5.169,60
89	Flúor Tópico - gel acidulado de fluoreto de sódio a 1,23% de alta viscosidade, frasco com 200 ml. Padrão de referência: Iodontosul ou de melhor qualidade.	428102	Frasco 200 mililitros	35	R\$ 9,85	R\$ 344,75
90	Forceps adulto nº 101. Destinado para auxiliar na extração de dentes. Uso universal para pré-molares. Confeccionado em aço inox. autoclavável. Produzido com matéria-prima premium, mais leve, delicado e preciso. Possui serrilhas mais suaves e empunhadura confortável. Padrão de referência: Quinelato ou de melhor qualidade.	363748	Unidade	10	R\$ 129,90	R\$1.299,00
91	Forceps adulto nº 65. Destinado para auxiliar na extração de dentes. Indicado para incisivos e raízes superiores bico fino. Confeccionado em aço inox. autoclavável. Produzido com matéria-prima premium, mais leve, delicado e preciso. Possui serrilhas mais suaves e empunhadura confortável. Padrão de referência: Quinelato ou de melhor qualidade.	413512	Unidade	10	R\$ 131,98	R\$ 1.319,80

92	Forceps adulto nº 203. Destinado para auxiliar na extração de dentes. Indicado para pré-molares, incisivos e raízes inferiores de ambos os lados. Confeccionado em aço inox. autoclavável. Produzido com matéria-prima premium, mais leve, delicado e preciso. Possui serrilhas mais suaves e empunhadura confortável. Padrão de referência: Quinelato ou de melhor qualidade.	427513	Unidade	10	R\$ 119,16	R\$ 1.191,60
93	Forceps adulto nº 17. Destinado para auxiliar na extração de dentes. Ideal para molares inferiores de ambos os lados. Confeccionado em aço inox. autoclavável. Produzido com matéria-prima premium, mais leve, delicado e preciso. Possui serrilhas mais suaves e empunhadura confortável. Padrão de referência: Quinelato ou de melhor qualidade.	378164	Unidade	10	R\$ 154,03	R\$ 1.540,30
94	Hipoclorito de Sódio - Concentração contendo 2 a 2,5% de cloro ativo (soda clorada), forma farmacêutica solução aquosa estabilizada com cloreto de sódio. Embalagem com tampa que possibilite o fechamento após o uso. Frasco com 1 litro. Padrão de referência: Rioquímica ou de melhor qualidade.	437156	Frasco 1 Litro	30	R\$ 22,64	R\$ 679,20
	Kit de matrizes seccionais pré contornadas - sistema de matrizes seccionais para restaurações odontológicas em dentes posteriores, indicado para procedimentos restauradores classe II, proporcionando adequada adaptação cervical, anatomia					

95	proximal e ponto de contato eficiente. Comprimento mais longo (abraça) o dente, seccionadas, a matriz é utilizada somente na face onde se encontra a cavidade. O kit deve ser composto por matrizes seccionais anatômicas confeccionadas em aço inoxidável de alta qualidade, que possuam orifícios laterais e na aba superior. Delgadas, pré-contornadas para melhor adaptação do ponto de contato. O sistema deve contar ainda com cunhas anatômicas confeccionadas em material polimérico, com diferentes tamanhos, para adaptação cervical eficiente. Deve acompanhar pinça porta grampo confeccionada em aço inoxidável, autoclavável, indicada para posicionamento e remoção dos anéis separadores, bem como pinça específica para posicionamento de matrizes seccionais, com design ergonômico que permita inserção precisa e segura das matrizes no espaço interproximal. Apresentação: kit com 100 matrizes, 75 cunhas anatômicas, 30 cunhas protetoras, 2 anéis, 1 pinça e 1 pinça porta grampo. Padrão de referência: Similar, igual ou superior ao Kit Introdutório Palodent V3 – Dentsply Sirona.	406148	Unidade	1	R\$ 2.375,43	R\$ 2.375,43
	Kit Resina Acrílica na cor vermelha Pó e Líquido - Kit de resina acrílica autopolimerizável, indicado para uso odontológico em procedimentos laboratoriais e					

96	clínicos, especialmente para confecção de padrões para fundição, provisórios, reparos e ajustes em próteses. Composto por pó e líquido, apresenta excelente estabilidade dimensional, baixa contração, fácil manipulação e presa rápida, permitindo alta precisão e acabamento adequado. Após polimerização, oferece resistência mecânica satisfatória e boa adaptação marginal. Validade: 3 anos. Kit com 1 Resina em pó de 28g na cor Vermelha + 1 Resina líquida de 30ml + 1 conta-gotas. Padrão de referência: DURALAY ou de melhor qualidade.	427216	Unidade	2	R\$ 240,77	R\$ 481,54
97	Kit Reembasador Soft Provisório. Resina acrílica macia autopolimerizável. É indicado para o reembasamento de próteses totais e parciais removíveis, placas e aparelhos ortodônticos. Aplicação direta em boca, sem necessidade de adesivo. Resina ultra macia, ideal para conforto imediato. Embalagem com 30g de pó + 30ml de líquido + 1 frasco de glaze 8ml + 2 copos medidores. Padrão de referência: TDV ou de melhor qualidade.	427217	Unidade	2	R\$ 239,13	R\$ 478,26

98	Lima tipo K-FILE 1ª série 21mm - lima manual em aço inoxidável, para o preparo mecânico dos canais radiculares. São instrumentos manuais, torcidos a partir de uma haste de aço inoxidável de secção transversal quadrangular, muito resistente, de alta durabilidade. Caixa com 6 unidades de tamanho 15-40, com comprimentos de 21mm. Padrão de referência: Lima K-File 21mm 15-40 Maillefer ou de melhor qualidade.	431625	Caixa com 6 unidades	25	R\$ 69,00	R\$ 1.725,00
99	Lima tipo K-FILE 1ª série 25 mm - lima manual em aço inoxidável, para o preparo mecânico dos canais radiculares. São instrumentos manuais, torcidos a partir de uma haste de aço inoxidável de secção transversal quadrangular, muito resistente, de alta durabilidade. Caixa com 6 unidades de tamanho 15-40, com comprimentos de 25mm. Padrão de referência: Lima K-File 25mm 15-40 Maillefer ou de melhor qualidade.	422511	Caixa com 6 unidades	25	R\$ 132,04	R\$ 3.301,00
100	Lima tipo K-FILE nº 10 - 25mm - lima manual em aço inoxidável, para o preparo mecânico dos canais radiculares. Instrumentos manuais, torcidos a partir de uma haste de aço inoxidável de secção transversal quadrangular, muito resistente, de alta durabilidade. Caixa com 6 unidades de tamanho nº 10, com comprimentos de 25mm. Padrão de referência: Maillefer ou de melhor qualidade.	430405	Caixa com 6 unidades	20	R\$ 66,24	R\$ 1.324,80

101	Lima tipo K-FILE nº 10 – 21 mm - lima manual em aço inoxidável, para o preparo mecânico dos canais radiculares. Instrumentos manuais, torcidos a partir de uma haste de aço inoxidável de secção transversal quadrangular, muito resistente, de alta durabilidade. Caixa com 6 unidades de tamanho nº 10, com comprimentos de 21mm. Padrão de referência: Maillefer ou de melhor qualidade.	438197	Caixa com 6 unidades	20	R\$ 64,93	R\$ 1.298,60
102	Lima tipo K-FILE nº 15 - 25mm - lima manual em aço inoxidável, para o preparo mecânico dos canais radiculares. Instrumentos manuais, torcidos a partir de uma haste de aço inoxidável de secção transversal quadrangular, muito resistente, de alta durabilidade. Caixa com 6 unidades de tamanho nº 15, com comprimentos de 25mm. Padrão de referência: Maillefer ou de melhor qualidade.	419461	Caixa com 6 unidades	20	R\$ 56,55	R\$ 1.131,00
103	Lima tipo K-FILE nº 15 – 21 mm - lima manual em aço inoxidável, para o preparo mecânico dos canais radiculares. Instrumentos manuais, torcidos a partir de uma haste de aço inoxidável de secção transversal quadrangular, muito resistente, de alta durabilidade. Caixa com 6 unidades de tamanho nº 15, com comprimentos de 21mm. Padrão de referência: Maillefer ou de melhor qualidade.	418513	Caixa com 6 unidades	20	R\$ 58,73	R\$ 1.174,60
	Lima Endodôntica Rotatória - utilizada para exploração inicial, promover pré-					

104	alargamento dos canais radiculares. Fabricada em liga de NiTi com tratamento térmico, secção transversal quadrangular, flexível e resistente, em embalagens tipo blister esterilizadas, indicada para canais com curvatura acentuada. Comprimento de <u>21mm</u> . Padrão de referência: Proglider (Dentsply) ou de melhor qualidade.	438252	Caixa 3 Unidade	20	R\$ 219,24	R\$ 4.384,80
105	Lima Endodôntica Rotatória - utilizada para exploração inicial, promover pré-alargamento dos canais radiculares. Fabricada em liga de NiTi com tratamento térmico, secção transversal quadrangular, flexível e resistente, em embalagens tipo blister esterilizadas, indicada para canais com curvatura acentuada. Tamanho /conicidade: 16.02. Comprimento de <u>25mm</u> . Padrão de referência: Proglider (Dentsply) ou de melhor qualidade.	438252	Caixa 3 Unidade	25	R\$ 219,24	R\$ 5.481,00
106	Lima Manual Sistema Tipo C nº 10 – 21mm – em aço inoxidável, eletropolida com aprox. 17% de cromo e 8% de níquel – detém de 4 a 5 % de conicidade nos primeiros 4 a 5 mm da parte ativa próxima à extremidade e o restante com conicidade baixa de 1%. Ideal para acesso a canais radiculares severamente curvos, calcificados e com anatomias complexas. Alta resistência à flexão, processo especial de tratamento térmico. Usada para a criação segura de um glide path antes de cada preparação	438269	Blister com 6 Unidades	20	R\$ 111,90	R\$ 2.238,00

	de instrumento de NiTi, secção transversal quadrangular, com marca de comprimento na pega, anéis de calibração visíveis no raios-X, ponta piloto inativa guia o instrumento com segurança no canal. Blister com 6 unidades de lima nº 10 – 21mm. Padrão de Referência: C-Pilot - VDW ou de melhor qualidade.					
107	Lima Manual Sistema Tipo C nº 10 – 25mm – em aço inoxidável, eletropolida com aprox. 17% de cromo e 8% de níquel – detém de 4 a 5 % de conicidade nos primeiros 4 a 5 mm da parte ativa próxima à extremidade e o restante com conicidade baixa de 1%. Ideal para acesso a canais radiculares severamente curvos, calcificados e com anatomias complexas. Alta resistência à flexão, processo especial de tratamento térmico. Usada para a criação segura de um glide path antes de cada preparação de instrumento de NiTi, secção transversal quadrangular, com marca de comprimento na pega, anéis de calibração visíveis no raios-X, ponta piloto inativa guia o instrumento com segurança no canal. Blister com 6 unidades de lima nº 10 – 25mm. Padrão de Referência: C-Pilot - VDW ou de melhor qualidade.	438269	Blister com 6 Unidades	25	R\$ 111,90	R\$ 2.797,50
108	Lima Seldin para Osso N° 11 - Utilizada para remodelar o osso em cirurgia oral. Confeccionado em aço inox. Autoclavável. Padrão de	437913	Unidade	10	R\$ 60,04	R\$ 600,40

	referência: Quinelato ou de melhor qualidade.					
109	Lâmina de Bisturi nº 12 – lâmina de bisturi nº 12 para procedimentos cirúrgicos. Fabricada em aço carbono; embaladas individualmente em papel com película laminada de fácil abertura; esterilizadas por exposição a Raios Gama; embalagem com data de validade visível; uso único. Apresentação comercial: Caixa c/100 unidades. Padrão de Referência: Solidor ou de melhor qualidade.	361076	Caixa com 100 unidades	6	R\$ 52,99	R\$ 317,94
110	Lâmina de Bisturi nº 15 C – lâmina de bisturi nº 15 C para procedimentos cirúrgicos. Fabricada em aço carbono; embaladas individualmente em papel com película laminada de fácil abertura; esterilizadas por exposição a Raios Gama; embalagem com data de validade visível; uso único. Apresentação comercial: Caixa c/100 unidades. Padrão de Referência: Solidor ou de melhor qualidade.	439126	Caixa com 100 unidades	5	R\$ 56,36	R\$ 281,80
	Material Restaurador Provisório Fotopolimerizável - aplicado puro na cavidade devidamente preparada, sem necessidade de realizar o condicionamento ácido ou utilizar adesivo dentinário. Material resinoso, composto por grupos dimetacrilatos, carga orgânica, dióxido de silício, fluoreto de sódio e catalisadores, que após ativação por luz visível (aparelho fotopolimerizador),					

111	endurece adquirindo uma consistência borrachóide, utilizado para vedar temporariamente as cavidades. Quando utilizado como material restaurador provisório, após fotopolimerizado absorve água da saliva, sofre uma leve expansão realizando uma pressão negativa na parede da cavidade garantindo uma eficiente capacidade seladora. Apresenta flúor na composição, promovendo ação profilática contra a cárie. Com tempo de exposição do produto à luz do aparelho fotopolimerizador (exposição única) é de 40 segundos. Compatível com restaurações de resinas compostas, pois não contém Eugenol. Validade: 3 anos após a data de fabricação. Apresentação: Kit com 2 seringas com 2g cada. Padrão de referência: Restaurador Provisório Bioplic – Biodinâmica ou de melhor qualidade.	404548	Seringas 2 gramas	40	R\$ 61,50	R\$ 2.460,00
112	Moldeira total perfurada de plástico superior e inferior adulto. Indicada para moldagens das arcadas totais superiores e inferiores. Autoclavável. Com bordas arredondadas e lisas, canaletas de retenção internas extras e perfurações verticais para aumentar a retenção do material. Embalagem com 2 unidades (1 superior e 1 inferior), tamanho: 5. Padrão de referência: Maquira ou de melhor qualidade.	427691	Embalagem com 1 unidade superior e 1 unidade inferior	10	R\$ 18,90	R\$ 189,00
	Moldeira total perfurada de plástico superior e inferior					

113	adulto. Indicada para moldagens das arcadas totais superiores e inferiores. Autoclavável. Com bordas arredondadas e lisas, canaletas de retenção internas extras e perfurações verticais para aumentar a retenção do material. Embalagem com 2 unidades (1 superior e 1 inferior), tamanho: 6. Padrão de referência: Maquira ou de melhor qualidade.	428750	Embalagem com 1 unidade superior e 1 unidade inferior	10	R\$ 18,44	R\$ 184,40
114	Moldeira total perfurada de plástico superior e inferior adulto. Indicada para moldagens das arcadas totais superiores e inferiores. Autoclavável. Com bordas arredondadas e lisas, canaletas de retenção internas extras e perfurações verticais para aumentar a retenção do material. Embalagem com 2 unidades (1 superior e 1 inferior), tamanho: 7. Padrão de referência: Maquira ou de melhor qualidade.	428752	Embalagem com 1 unidade superior e 1 unidade inferior	5	R\$ 18,90	R\$ 94,50
115	Moldeira total perfurada de plástico superior e inferior adulto. Indicada para moldagens das arcadas totais superiores e inferiores. Autoclavável. Com bordas arredondadas e lisas, canaletas de retenção internas extras e perfurações verticais para aumentar a retenção do material. Embalagem com 2 unidades (1 superior e 1 inferior), tamanho: 8. Padrão de referência: Maquira ou de melhor qualidade.	428754	Embalagem com 1 unidade superior e 1 unidade inferior	5	R\$ 25,30	R\$ 126,50
	Material de moldagem a base de silicona de adição.					

116	Consistência Densa. Excelente resistência à tração para resistir ao rasgamento. Com maior hidrofilia: captura com precisão os detalhes, em condições desafiadoras de umidade. Com alta estabilidade dimensional para permitir vazamento do modelo a partir de 30 minutos e até 15 dias e obtenção de mais de um modelo de gesso. Pasta densa com dureza Shore reduzida entre 60 a 70, mais macia, facilitando a remoção da moldeira da boca e do modelo do molde. O material deve possibilitar desinfecção com solução a base de hipoclorito de sódio. Tempo de presa não deve exceder 5 minutos. Recuperação elástica maior ou igual a 99%. Alteração dimensional linear menor que 0.3% após 24 horas. Apresentação: pasta catalisadora 250ml, 01 pasta densa 250ml e duas colheres. PADRÃO DE REFERÊNCIA: EXPRESS XT 3M ESPE ou de melhor qualidade.	428738	Unidade	10	R\$ 518,05	R\$ 5.180,50
117	Obturador provisório – Cimento provisório indicado para vedação de cavidades dentais em tratamentos endodônticos, restauradores e como curativos de demora. Maleável, de fácil manipulação e remoção. Vedação hermética. Validade 24 meses. Massa de fácil manipulação e endurecimento rápido, com menor microinfiltração marginal. Adere a dentina e expande rapidamente durante a cura. Alta resistência a compressão. Não contém eugenol. Apresentação: Pote	404546	Unidade	15	R\$ 20,70	R\$ 310,50

	com 25g. Padrão de referência: Coltosol ou de melhor qualidade.					
118	Óleo lubrificante SPRAY - óleo mineral de baixa viscosidade para lubrificar, limpar e proteger as peças de mão, deter e prevenir a oxidação à umidade do ar. Sem CFC. Para uso em baixa e alta rotação. Embalagem frasco spray com 200ml. Padrão de referência: Dabi Atlante ou de melhor qualidade.	246952	Unidade	13	R\$ 58,99	R\$ 766,87
119	Pasta de hidróxido de cálcio a 35% pronta para uso como material temporário nos canais radiculares. Com pH 12,5, ação antibacteriana e compatibilidade com a ponta NaviTip, é indicado para irrigação precisa e descontaminação segura dos canais radiculares. Material radiopaco. Kit com 1 seringa de pasta aquosa de hidróxido de cálcio e 2 pontas NaviTip exclusivas. Padrão de referência: Kit Hidróxido de Cálcio Ultracal XS – Ultradent ou de melhor qualidade.	404563	Seringa	15	R\$ 102,80	R\$ 1.542,00
120	Pasta Profilática - com pedra-pomes e flúor, que possua consistência adequada, não escorre para cavidade bucal. Utilizada com escovas de Robson ou com taças de borracha. Utilizada como pasta de polimento inicial em adultos e crianças nos procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas e polimento, como parte do tratamento profissional de profilaxia de cáries e	417702	Bisnaga 90 gramas	27	R\$ 14,99	R\$ 404,73

	doenças periodontais. Bisnaga de 90 g. Padrão de referência: Pasta Profilática Herjos – Coltene ou de melhor qualidade.					
121	Pasta de Polimento – para uso em restaurações diretas de resina composta, produzida com ingredientes atóxicos, solúveis em água, especialmente selecionados para auxiliar na lubrificação durante o polimento (minimizando a geração de calor durante o procedimento) e facilitar sua remoção ao final do tratamento. Pasta a base de óxido de alumínio com granulação extrafina, viscosidade média e não susceptível à ação do calor. Com agradável sabor de menta. Contendo em sua formulação o Carbowax, que age como excipiente e lubrificante evitando geração demasiada de calor e abrasivos com granulação extra fina.. Embalagem contendo 01 seringa com 2g. Padrão de referência: Diamond R - FGM ou de melhor qualidade.	338686	Seringa 2 gramas	37	R\$ 55,92	R\$ 2.069,04
122	Pasta Zincoenólica - para moldagem de boca totalmente desdentada, material não irritante a mucosa bucal, com sabor agradável, de presa rápida no meio bucal, que reproduza corretamente os diferentes pormenores da mucosa bucal. Composta Eugenol 18%, Óxido de Zinco, Resina Mineral, Óleo Vegetal e Corante. Kit com 1 pasta base	428740	Unidade	10	R\$ 89,84	R\$ 898,40

	60g e 1 pasta aceleradora 60g. Padrão de referência: Lysanda ou de melhor qualidade.					
123	Pinça Hemostática Mosquito curva 12 cm – Pinça do tipo Hemostática, de 12 cm, ponta curva, produzida em aço inoxidável e autoclavável. Padrão de referência: Quinelato ou de melhor qualidade.	479967	Unidade	15	R\$ 52,38	R\$ 785,70
124	Pinça Clínica para Algodão - Empregada para apreensão de objetos tais como gaze, algodão, fios entre outros, de 16 cm, produzida em aço inoxidável e autoclavável. Padrão de referência: Quinelato ou de melhor qualidade.	413334	Unidade	35	R\$ 24,74	R\$ 865,90
125	Porta agulha Mayo Hegar 14 cm com Wídea - Instrumento Cirúrgico articulado não cortante. Com ponta em Wídea (liga de tungstênio, carbono e cobalto) oferecendo maior durabilidade e apreensão da agulha. Produzido em Aço Inoxidável. Autoclavável. Cabo tipo tesoura com cremalheira. Utilizado para auxiliar com precisão no	471152	Unidade	20	R\$ 272,56	R\$ 4.088,40

	manuseio de agulhas durante a sutura nos procedimentos cirúrgicos odontológicos. Padrão de referência: Quinelato ou de melhor qualidade.					
126	Ponta para Aparelho de Ultrassom - Periférico odontológico indicado para remoção de cálculos dentários subgingivais, com ponta circular e inativa, compatível com aparelho de ultrassom da marca/modelo Dentemed Prime Pump. Padrão de referência: Modelo Perio P1 ou de melhor qualidade.	420040	Unidade	60	R\$ 73,90	R\$ 4.434,00
127	Ponta para Aparelho de Ultrassom - Periférico odontológico indicado para remoção de cálculos dentários supragingivais, com ponta circular e inativa, compatível com aparelho de ultrassom da marca/modelo Dentemed Prime Pump. Padrão de referência: Modelo Scaling G1, G2, G3 ou de melhor qualidade.	407077	Unidade	80	R\$ 78,52	R\$ 6.281,60
	REFIL DE MATRIZ SECCIONAL TIPO PALODENT - Refil de matriz seccional metálica, compatível com sistema tipo Palodent ou equivalente, destinado à realização de restaurações diretas em dentes posteriores (Classe II). Sistema de matriz seccional pré-contornada, indicada para restaurações proximais em dentes posteriores. Confeccionada em aço inoxidável ou liga metálica					

128	resistente, com alta resistência à deformação e à tensão durante adaptação com anel separador. Espessura aproximada entre 0,03 mm a 0,05 mm, permitindo adequada adaptação cervical e contato proximal anatômico. Disponível em diferentes alturas (ex.: 4,5 mm, 5,5 mm, 6,5 mm ou similares) para adaptação a diferentes dimensões coronárias. Apresentação: embalagem com 50 unidades. Padrão de referência: similar, igual ou superior matriz palodent - Dentsply Sirona.	406148	Embalagem 50 unidades	1	R\$ 400,51	R\$ 400,51
129	Rolete de Algodão - algodão em roletes, fabricado em 100% fibras de algodão, formato cilíndrico. Pacote com 100 roletes. Padrão de referência: SS Plus ou de melhor qualidade.	628477	Pacote com 100 unidades	250	R\$ 4,15	R\$ 1.037,50
130	Silano - agente de união para tratamento de superfícies internas de restaurações de cerâmica e pinos de fibra de vidro para cimentação com cimento resinoso. Apresentação conjunto com 1 Frasco de Silano Primer 5ml +1 Frasco de Silano Ativador 5ml. Padrão de referência: Silano Dentsply ou de melhor qualidade.	404768	Conjunto	7	R\$ 77,46	R\$ 542,22
	Silicona de Adição FLUIDA - material de moldagem a base de Silicona por Adição, proporção 1:1. Pasta fluída de MÉDIA/REGULAR VISCOSIDADE disponível em cartucho para auto-mistura no dispensador. Material deve apresenta excelente resistência					

131	à tração para resistir ao rasgamento, maior hidrofília para captura com precisão os detalhes, em condições desafiadoras de umidade. Estabilidade dimensional que permite vazamento do modelo entre 30 minutos e 15 dias e obtenção de mais de um modelo de gesso. Kit com 1 Pasta Fluída de Média Viscosidade com 50 ml + pontas misturadoras. Padrão de referência: Silicone de Adição Express XT - 3M ESPE ou de melhor qualidade.	428739	Unidade	7	R\$ 314,47	R\$ 2.201,29
132	Sonda Endodôntica Rhein com 3 pontas – Instrumentos destinados ao exame, localização e avaliação de canais radiculares, trincas, fraturas e anatomia interna dentária. Com 3 diferentes ângulos auxiliam o profissional na busca das embocaduras dos condutos principalmente as contritas e calcificadas e também para ganhar espaço quando precisa afastar para as laterais os cones de guta percha. Pontas ativas finas e alongadas, com característica tipo Rhein, extremidade projetada para identificação de entradas de canais radiculares, alta precisão tátil, cabo ergonômico e texturizado. Fabricadas em aço inoxidável. Autoclaváveis. Padrão de referência: Golgran ou de melhor qualidade.	429396	Unidade	15	R\$ 45,14	R\$ 677,10
	Sugador de Saliva Descartável - sugador de saliva com tubo e ponteira atóxicos, arame em aço especial, desenvolvido para fixação imediata na posição			100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00

133	desejada pelo profissional, ponteira macia e com sabor agradável. Pacote com 40 unidades. Padrão de referência: SSPlus ou de melhor qualidade.	406292	Pacote com 40 unidades			
134	Sugador Endodôntico DESCARTÁVEL - sugador endodôntico para aspiração de líquidos em condutos endodônticos, atóxico, com sabor agradável. Fácil adaptação e dobrável para facilitar o procedimento. Pacote c/ 20 unidades. Padrão de referência: Sugador Endodôntico SS Plus ou de melhor qualidade.	406295	Pacote com 20 unidades	30	R\$ 27,43	R\$ 822,90
135	Sugador Cirúrgico Estéril - sugador cirúrgico descartável, estéril, embalado individualmente e atóxico. Tubo com curvatura confeccionado em PVC rígido. Caixa com 40 unidades. Padrão de referência: Maquira ou de melhor qualidade.	406293	Caixa com 40 unidades	40	R\$ 53,00	R\$ 2.120,00
136	Tesoura Iris – tesoura fina em aço inoxidável, tamanho aproximado de 11,5 cm, ponta curva. Embalagem com 1 unidade. Padrão de referência: Quinelato ou de melhor qualidade.	485447	Unidade	23	R\$ 48,75	R\$ 1.121,25

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do **Estudo Técnico Preliminar**.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O **prazo de vigência da contratação é de 35 (trinta e cinco) dias** a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da **Nota de Empenho** na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O instrumento substitutivo ao contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. Os valores de referência registrados neste Termo de Referência são os valores máximos que o Hospital de Guarnição de Florianópolis (HGuFl) pretende pagar pelo(s) medicamentos de consumo odontológico.

1.7. Não serão aceitos quaisquer produtos/materiais, que estejam em mau estado de conservação ou com suas embalagens abertas, violadas ou amassadas.

1.8. O preço proposto deverá incorporar todas as parcelas que onerem o valor final do produto/material, tais como, fretes, impostos, seguros, despesa com prestação de garantia etc., devendo ser expresso em moeda nacional.

1.9. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e locais constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

- 1.10. Não serão aceitos quaisquer materiais/produtos com prazo de validade vencido ou fora da exigência acima.
- 1.15. O pregoeiro solicitará parecer(es) de técnico(s) aos profissionais integrantes do Hospital de Guarnição de Florianópolis ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.
- 1.16. Quaisquer dúvidas técnicas quanto às descrições envolvendo os descritivos dos itens deste Edital, favor comunicar-se com a Odontoclínica, no telefone (48) 3205-4346 – falar com Maj Gustavo Negri ou Cap Damiane.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, de novembro de 2025, 8a edição**.

4.1.1. As contratações da Administração Pública devem contemplar os critérios da sustentabilidade ambiental, tendo por fundamento, a Constituição Federal, a Lei nº 14.133, de 2021, compromissos internacionais assumidos pelo Estado Brasileiro, e outras legislações pertinentes.

4.1.2. No mesmo sentido, a Orientação Normativa Interna CJUSP nº 13:

“As contratações da Administração Pública com características sustentáveis têm fundamento nos artigos 225, caput, e 170, inc. VI da Constituição Federal, bem como nos compromissos internacionais assumidos pelo Estado Brasileiro, na Lei nº 8.666, de 1993, e legislação pertinente. Essa opção atende ao Princípio da seleção da proposta mais vantajosa, desde que observadas a razoabilidade e a proporcionalidade”.

4.1.2.1. Nessa medida, a Lei nº 12.187 de 29/11/2009 – Política Nacional sobre Mudança do Clima adotou o uso do poder de compra do Estado como um importante instrumento para implementar a política de mudanças climáticas (art. 6º, inciso XII).

4.1.2.2. Ademais, nos termos do artigo 7º, inc. XI da Lei nº 12.305, de 2/8/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis. Referida lei foi regulamentada pelo Decreto nº 7.404, de 23/12/2010, merecendo especial destaque os seus artigos 5º, 6º e 7º.

4.1.2.3. Nessa tomada, o artigo 1º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, estabeleceu que “as especificações para a aquisição de bens, contratação de serviços e obras por parte dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional deverão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas”.

4.1.2.4. A Contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88, e em conformidade com os artigos 5, 11, 18 e 26 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.2.5. Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente licitação observará também os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

a) que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c) que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d) que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.1.2.6. Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

4.1.2.7. Conforme exigido no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, de novembro de 2025, 8a edição, quando referente à Aquisição de medicamentos, insumos hospitalares, materiais da área da saúde, material de limpeza, higiene e cosméticos, somente** será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013.

4.1.2.8. E ainda, só será admitida a oferta de equipamentos, inclusive suas partes e acessórios, com finalidade médica, odontológica, laboratorial ou fisioterápica, utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, tratamento, reabilitação e monitoração em seres humanos, e equipamentos com finalidade de embelezamento e estética que, nos termos da Portaria INMETRO nº 384, de 18 de dezembro de 2020, cumpram os Requisitos de Avaliação da Conformidade e as Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade para Equipamentos sob Regime de Vigilância Sanitária – Consolidado.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas no Estudos Técnico Preliminar.

4.2.1. O HGuFl quando em seus descritivos indica alguma marca dos objetos licitados são considerados apenas como padrões de referências de qualidade, conforme destaca o ACÓRDÃO nº 2401/2006 do Tribunal de Contas da União:

“...a indicação de Marca como parâmetro de qualidade pode ser admitida para facilitar a descrição do objeto a ser licitado, desde que seguida da expressão ‘ou equivalente’, ‘ou similar’, ou de ‘melhor qualidade’...”

Da exigência de amostra

4.3. Não há necessidade de exigência de amostra.

Da exigência de carta de solidariedade

4.4. Não é o caso

Subcontratação

4.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.6 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte

4.7 Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.7.1 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.7.2 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.7.3 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos materiais é de até **15 (quinze) dia corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho pela Contratada, em remessa única, devendo ser entregues, nos seguintes endereços, conforme o órgão emissor da Nota de Empenho:

5.1.1. **Órgão Gerenciador - UASG 160445:** Hospital de Guarnição de Florianópolis, setor: Odontoclínica do Hospital de Guarnição de Florianópolis, localizada à Rua Silva Jardim, 441 – Centro - Florianópolis – SC – CEP 88.020-200, no telefone: (48) 3205-4346, nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira das 8:00h às 17:00h (Hora Oficial de Brasília-DF).

5.1.2. **Órgão Participante - UASG: 160444:** 14ª Brigada de Infantaria Motorizada, Rua Bocaiúva, nº 1858 – Bairro: Centro, Florianópolis / SC CEP: 88015-530 e-mail: secsaude@14bdainfmtz.eb.mil.br Telefone: (48) 3722-4400, nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira das 8:00h às 17:00h (Hora Oficial de Brasília-DF).

5.1.2. **Órgão Participante - UASG: 160443:** 63º Batalhão de Infantaria, Rua General Eurico Gaspar Dutra, 831, Bairro Estreito, Florianópolis-SC – CEP 88070-000, Telefone (48) 3954-5200, nos seguintes horários: de segunda-feira à quinta-feira das 8h às 12h e das 13h às 16h45min, e na sexta-feira das 8h às 12h, (Hora Oficial de Brasília-DF).

5.1.3. Todos os itens condicionam o fornecedor a necessidade de entrega dos materiais com, no mínimo, 80% da validade total indicada pelo fabricante, no ato da entrega.

Garantia, manutenção e assistência técnicas

5.2 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9.. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor de contratos:

6.17.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Termo de Referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Termo de Referência, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1 moratória, de 1% (um por cento) por dia de atraso para as infrações descritas no item “d”, injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

7.2.4.2 compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de email informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

7.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os **bens serão recebidos provisoriamente de forma sumária, no ato da entrega**, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. **O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9 As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade; 8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no contados da finalização da liquidação da **prazo de até 10 (dez) dias úteis** despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de contado da 1 (um) ano data limite para a apresentação das propostas.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será integral.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.4. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

9.4.1. Valores unitários: conforme tabela constante no item 1.1. deste Termo de Referência.

Exigências da habilitação

9.5. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.6. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.7. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.9. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.11. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.13. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.32.1. A **não solicitação da documentação de habilitação econômico-financeira** para este certame justifica-se pela adoção do critério da essencialidade, buscando-se apenas os requisitos estritamente necessários para garantir a execução do objeto.

9.32.2. No caso de medicamentos e materiais hospitalares, a natureza do objeto caracteriza-se pela baixa complexidade financeira da execução para a contratante, visto que se trata de aquisição para **entrega imediata e integral**, em que o adimplemento da obrigação (entrega e conferência técnica) precede obrigatoriamente o pagamento.

9.32.3. Ademais, conforme autoriza o **Art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**, a dispensa desses documentos é medida excepcional e aqui justificada pela necessidade de **ampliar a competitividade** no setor de suprimentos médicos. A exigência de índices contábeis rígidos poderia afastar distribuidoras regionais aptas ao fornecimento imediato, sem que tal rigor trouxesse qualquer proteção adicional efetiva à Administração, uma vez que o risco de inadimplência é neutralizado pela mecânica de 'entrega-recebimento-pagamento'.

Qualificação Técnica

9.33. No caso de exercício de atividade sujeito ao regime de vigilância sanitária, deverá apresentar:

a) **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE/MS) da licitante:** emitida pela ANVISA/MS, ou ainda, sua publicação em Diário Oficial da União, salvo os casos de comprovada isenção. Quando da apresentação do Diário Oficial, deverá ser identificado (marca texto) o local da referida publicação. Fundamento Legal: Lei Federal nº 6.437/1977 e a RDC nº 16 de 01/04/2014.

b) **Alvará Sanitário da licitante:** será aceito Alvará Sanitário Municipal ou Estadual ou ainda, sua publicação em Diário Oficial, salvo os casos de comprovada isenção. Quando da apresentação do Diário Oficial, deverá ser identificado (marca texto) o local da referida publicação. Fundamento Legal: Lei nº 5.991 de 17/12/1973 e Decreto 74.170 de 10/06/74.

Disposições gerais sobre habilitação

9.36. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.37. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.38. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.39. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.40. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 276.865,08 (Duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oito centavos) unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima.

10.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

10.3. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;

10.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 167445;

II) Fonte de Recursos: 1000000000;

III) Programa de Trabalho: 215842;

IV) Elemento de Despesa: 33.90.30.10;

V) Plano Interno: D8SAFCTUGPD.

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas, exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das proposta.

Florianópolis, na data da assinatura.

13. ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O adjudicatário terá o prazo de 5 dias úteis contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o, instrumento equivalente ao contrato (Nota de Empenho, Autorização, Ordem de Serviço ou constante deste Anexo), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:
 - 1.3.1 referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;
 - 1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1. São obrigações do Contratante:
 - 3.1.1.Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.9. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9.1. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

- 4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 4.1.11. Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;
- 4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;
- 4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 4.1.17. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
- 4.1.18. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
- 4.1.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
- 4.1.20. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 4.1.21. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.
- 5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:
- 5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- 5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.
- 5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 5.5.3. Indenizações e multas.
- 5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

- 7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
- 7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.
- 7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em, Seção Judiciária de para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, ... (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão nº/2026, bem com que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ... de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DAMIANE MUNHOZ BONDIA CRIVELLI

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 21/08/2026 às 11:08:57.